



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL N. 043/2023-PROGEP/UFSM**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA ELABORADORES(AS) E REVISORES(AS) DE QUESTÕES OBJETIVAS PARA CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO REGIDO PELO EDITAL N. 038/2023-PROGEP/UFSM**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público o resultado preliminar do processo seletivo de elaboradores(as) e revisores(as) de questões objetivas para concurso público para Técnico-Administrativo em Educação regido pelo Edital N. 038/2023/PROGEP/UFSM, conforme discriminado a seguir.

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Área: Ciências Biológicas - Ciências Biológicas	30	100	1
	14	90	2
	28	80	3
	32	70	4
	4	60	5
	31	50	6
	15	50	7
	5	---	Candidato(a) eliminado(a) conforme subitem 3.2 do Edital N. 038/2023-PROGEP/UFSM
Área: Ciências da Saúde - Medicina/Psiquiatria	20	50	1
	11	40	2
	33	---	Candidato(a) eliminado(a) conforme subitem 3.2 do Edital N. 038/2023-PROGEP/UFSM
Área: Ciências Sociais Aplicadas - Direito	35	100	1
	17	100	2
	40	50	3
	21	40	4
	8	20	5
Área: Ciências Sociais Aplicadas - Museologia	Não houve candidatos(as) inscritos(as)		

Área: Engenharias - Engenharia Elétrica	22	50	1
	7	50	2
	27	50	3
	19	50	4
	12	50	5
Área: Engenharias - Engenharia Mecânica	6	80	1
	18	70	2
	39	50	3
	25	50	4
	37	50	5
	3	50	6
Área: Linguística, Letras e Artes - Letras/Língua Portuguesa	9	100	1
	38	90	2
	24	70	3
	34	60	4
	29	60	5
	10	60	6
	13	30	8
	23	30	7
26	---	Candidato(a) eliminado(a) conforme subitem 3.2 do Edital N. 038/2023-PROGEP/UFMS	

No período de **21 a 22 de setembro de 2023** serão admitidos recursos relativos ao resultado das avaliações do processo seletivo.

Durante o período de recursos, o(a) candidato(a) que desejar vistas/cópia de sua ficha de avaliação, poderá solicitar ao Núcleo de Concursos para Técnico-Administrativos em Educação/Coordenadoria de Concursos/PROGEP por meio do e-mail [concursoprogep@ufsm.br](mailto:concursoprogep@ufsm.br).

O(A) candidato(a) poderá contestar o resultado, encaminhando o pedido de revisão com a devida justificativa e documentação comprobatória para o e-mail [concursoprogep@ufsm.br](mailto:concursoprogep@ufsm.br). O modelo do formulário para encaminhamento de recurso está disponível na página do processo seletivo (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/editais/038-2023>).

As avaliações e a classificação preliminar, inclusive no que se refere aos critérios de desempate, foram realizadas conforme previsto pelo item 6 do Edital N. 038/2023-PROGEP/UFMS, observado também o subitem 3.2 do referido Edital.

Não serão analisados pedidos de recurso quanto ao resultado preliminar que forem encaminhados fora do prazo ou por forma diversa da estabelecida neste Edital.

Santa Maria, 19 de setembro de 2023.

Frank Leonardo Casado  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas